

**PORTARIA Nº 22/2022**

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA  
ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO.**

O PRESIDENTE do consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis:

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica nomeada comissão de avaliação de bens móveis inservíveis para posterior alienação em leilão público, composta dos seguintes membros:

Antônio Paulo Rodrigues

Bruno Pereira Nunes

Gabriel Rebello Lignani Siqueira

Geraldo Elias Rios

Art.2º. A Comissão fica incumbida de estabelecer os preços mínimos para o leilão, tecendo relatório de avaliação ao final de seu trabalho, para que o mesmo possa se incorporar ao procedimento licitatório.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2022.



**EDSON TEXEIRA FILHO**

Presidente do Cisdeste